

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2021**

~~A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do prazo até o dia 14 de maio de 2021, para recebimento das propostas de que trata o Edital de Chamamento Público nº 35/2021, visando a obtenção de patrocínio para Estudo de Viabilidade para Implantação da Infraestrutura e Serviços Correlatos Necessários à Reorganização, Requalificação, Ampliação, Manutenção e Gestão do Centro de Atenção Integral em Oncologia - Centro de Extensão, Ensino, Pesquisa e Assistência da Unifesp/Campus São Paulo.~~

~~O Edital com as condições gerais estabelecidas, encontra-se disponível no site: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan/publicacoes/publicacoes/noticias/324> publicado chamamento de patrocínio para centros de oncologia e de longevidade da unifesp~~

São Paulo-SP, 7 de maio de 2021  
ANDREA RABINOVICI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 158718**

~~Nº Processo: 23479002210202154. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto para Atender as Unidades Acadêmicas e Administrativas de todos os Campis da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, Total de Itens Licitados: 32. Edital: 10/05/2021 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, Nova Marabá - Marabá/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158718-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: -~~

ERNANE RODRIGUES-FREIRE  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/05/2021) 158718-26448-2020NE800247

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 153035**

~~Nº Processo: 23085003344202116. Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 10/05/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e seus anexos serão disponibilizados no site [Comprasnet](http://comprasnet).~~

DANIEL BRANDAO BARRETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/05/2021) 153035-15242-2021NE800213

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 153036**

~~Nº Processo: 23086001824202132. Objeto: Aquisição de gases laboratoriais para atender demanda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFVJM. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 10/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus JK, Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: -~~

ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 04/05/2021) 153036-15243-2021NE111111

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****EDITAL Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2021****SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS**

O Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, via e-mail do Serviço Administrativo do Instituto de Linguagens e Literaturas ([servicoadministrativo@unilab.edu.br](mailto:servicoadministrativo@unilab.edu.br)) no período de 17 de maio a 21 de maio de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.005620/2021-54.

Instituto de Linguagens e Literaturas  
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras em habilitação em língua inglesa.	Mestrado em Língua Inglesa, Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Ciências da Linguagem ou Literatura em Língua Inglesa ou Estudos da Linguagem.	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

**1.DA REMUNERAÇÃO**

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

**DA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [servicoadministrativo.ill@unilab.edu.br](mailto:servicoadministrativo.ill@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto ILL - Edital nº 21/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Linguagens e Literaturas, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas, especificando o Setor de Estudo Língua Inglesa, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>  
b) cópia da titulação exigida no edital - tanto a de Graduação quanto a de Mestrado.

c) Currículo vitae, conforme plataforma Lattes.

d) Documentação comprobatória de seu Lattes, conforme barema do ANEXO III deste edital.

e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação.

f) Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.2 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A documentação comprobatória do Lattes deve conter os documentos na ordem em que estão dispostos no Barema (TITULAÇÃO - DOCÊNCIA - PUBLICAÇÕES - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO - ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM BANCAS. Conferir Anexo I deste edital). Compete ao candidato organizar a documentação em PDF único e observar a pontuação máxima para cada item, evitando anexação de comprovação desnecessária.

**3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [servicoadministrativo.ill@unilab.edu.br](mailto:servicoadministrativo.ill@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ILL - Edital nº 21/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará, em prazo de até 24 horas - a contar da "ciência" concedida pelo Diretor(a) do Instituto ao e-mail enviado pelo solicitante - o deferimento ou não da solicitação.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo, que se dará com avaliação curricular e prova didática, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2 O calendário do processo seletivo e o resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto de Linguagens e Literaturas, será divulgado no site da Unilab - no espaço destinado aos processos seletivos (<https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>) - e encaminhado para o endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de suas provas ao Diretor do Instituto.

4.3 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no site da Unilab.

4.4 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [servicoadministrativo.ill@unilab.edu.br](mailto:servicoadministrativo.ill@unilab.edu.br).

4.5 Todas as etapas do concurso, à exceção da Prova Didática, ocorrerão on-line.

4.5.1. Sorteio dos pontos: os pontos serão sorteados, via Google Meet, em horários a serem divulgados, seguindo a ordem alfabética do nome dos inscritos.

4.5.2. Prova Didática: A prova didática, a ser ministrada em LÍNGUA INGLESA, deve ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos. Ocorrerá na Unidade Acadêmica dos Palmares (endereço no Anexo I deste edital), seguindo todo do protocolo especificado no Plano de Biossegurança: pandemia da doença COVID-19. Cada candidato iniciará sua prova didática 24 horas após o sorteio de seu ponto (pontos constantes no Anexo II deste edital) Link de acesso ao Plano: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/10/Boletim-de-Servi%C3%A7o-da-Unilab-n%C2%BA-164-%E2%80%93-27-de-outubro-de-2020.pdf>.

**5. DO CONTRATO**

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

a) Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

**6. DO PRAZO DE VALIDADE**

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação



Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 21/2021

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Secretaria do Instituto Linguagens e Literaturas - ILL

Campus dos Palmares, Sala 17 Bloco 01

Rodovia CE 060, Km 51 CEP.: 62.785-00

Acarape - CE - Brasil.

Telefone: (085) 3332-6178

ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2021

PROGRAMA:

1. Teaching Reading Skills in the English Language Classroom
2. Teaching Writing Skills in the English Language Classroom
3. Teaching Listening Skills in the English Language Classroom
4. Teaching Speaking Skills in the English Language Classroom
5. Teaching Grammar in the English Language Classroom
6. Assessment in the EFL teaching
7. Text genre and the mechanics of text construction in English Language Classroom

Classroom

8. History and Panorama of Applied Linguistics in Brazil
9. Linguistics disciplines and EFL teaching relations.
10. Methods in scientific research and techniques in data collection and analysis.

ANEXO III DO EDITAL Nº 21/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
Título de graduação	5	10	
Título de especialização	5	10	
Título de mestrado	10	15	
Título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artigos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artigos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

TITULAÇÃO - DOCÊNCIA - PUBLICAÇÕES - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO - ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM BANCAS.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 21/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados <sup>[1]</sup>	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25

Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 21/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de \_\_\_\_\_ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	maio de 2021
Período de inscrições	17 de maio a 21 de maio de 2021
Homologação das inscrições	A Definir
Resultado da homologação das inscrições	A Definir
Período de Recurso	A Definir
Resultado do Recurso	A Definir
Sorteio da ordem dos pontos	A Definir
Prova Didática	A Definir
Resultado da Prova Didática	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

~~SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 15, DE 4 DE MAIO DE 2021~~

~~HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÉS - IHLM~~

~~O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10.05.2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11.05.2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03.08.2018, publicada no DOU nº 183 de 07.08.2018, bem como a Portaria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, Art. 1º, inciso IV, publicada no DOU de 16.10.2018, no uso das atribuições a ele conferidas, em conformidade com o item 6.0 do Edital nº 08/2021, de 15.03.2021, publicado no DOU de 16.03.2021, Seção 3, Páginas 54 a 56, resolve homologar o resultado final da Seleção Pública do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÉS - IHLM para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:~~

~~Sector de Estudo: Antropologia~~

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	16	EVERTON RANGEL AMORIM
2º	11	DENNIS NOVAES SALDANHA CORTÉS
3º	18	JOÃO VICTTOR GOMES VARJÃO
4º	32	VALDIR DA SILVA ALVES
5º	6	CHIRLEY RODRIGUES MENDES
6º	2	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

~~EDITAL Nº 18, DE 4 DE MAIO DE 2021~~

~~HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÉS - IHLM~~

~~O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10.05.2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11.05.2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03.08.2018, publicada no DOU nº 183 de 07.08.2018, bem como a Portaria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, Art. 1º, inciso IV, publicada no DOU de 16.10.2018, no uso das atribuições a ele conferidas, em conformidade com o item 6.0 do Edital nº 05/2021, de 03.03.2021, publicado no DOU de 05.03.2021, Seção 3, Páginas 81 a 83, resolve homologar o resultado final da Seleção Pública do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÉS - IHLM para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:~~

